



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

MAB FAAP - Museu de Arte Brasileira

REGULAMENTO DO PROJETO “MEZANINO ABERTO 2025”

- O Projeto “Mezanino Aberto 2025” tem como objetivo a seleção de uma exposição individual a ser apresentada no Mezanino, nos meses de março e abril de 2025.
- Poderão participar do projeto “Mezanino Aberto 2025” integrantes atuais e antigos dos corpos docente e discente da FAAP (professores, ex-professores, alunos e ex-alunos) que tenham pelo menos 10 anos de atuação no cenário artístico.
- O artista que tiver sido contemplado em edições anteriores não poderá se inscrever novamente.
- A inscrição no projeto “Mezanino Aberto 2025” implica na aceitação deste regulamento.

1ª FASE - INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DE PROJETOS

- A inscrição será concretizada a partir da entrega de um projeto que respeite o presente regulamento.
- Os projetos serão compostos de:
 1. Texto descrevendo e justificando o projeto apresentado;
 2. Lista completa de obras a serem apresentadas na Exposição, incluindo título, data, imagens, técnica, dimensões;
 3. Curriculum Vitae do artista;
 4. Proposta de cenografia.
- Prazo, horário e local: de 01 de maio a 30 de julho de 2024, para o e-mail: museu.adm@faap.br, ou das 10h às 18h, na secretaria do Museu de Arte Brasileira - MAB FAAP.
- Não serão aceitos projetos após o prazo estipulado.
- Os projetos deverão ser entregues completos, sob pena de não classificação



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

MAB FAAP - Museu de Arte Brasileira

2ª FASE – SELEÇÃO

- Conselho de Seleção: a seleção do projeto será efetuada por três integrantes do Museu em conjunto com representantes da Diretoria Mantenedora. As decisões são definitivas, sem direito a recurso.

3ª FASE – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos projetos selecionados será feita em setembro de 2024 através do site do MAB: www.faap.br/museu

4ª FASE IMPLEMENTAÇÃO

OBRIGAÇÕES DO MAB FAAP:

- Realizar a exposição no Mezanino, em data a ser determinada pelo MAB FAAP, no período de março a abril de 2025;
- Efetuar reuniões de trabalho com os artistas selecionados, para o desenvolvimento da exposição;
- Fornecer textos institucionais e ficha técnica.
- **Montagem e produção:**
 - Entregar o espaço pintado;
 - Ajustar a iluminação existente;
 - Ceder, pelo prazo de duração da Exposição, painéis e mobiliários **disponíveis no MAB FAAP** conforme lista abaixo:
 - (i) 5 painéis em MDF 15 mm, com estruturas em sarrafo com acabamento de massa corrida e pintura em branco nas seguintes medidas:
 - 2 unidades de 250 x 275 x 40 cm
 - 3 unidades de 250 x 185 x 40 cm



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

MAB FAAP - Museu de Arte Brasileira

(ii) 3 Vitrines com as seguintes medidas (montadas duas a duas, com a estrutura de pés disponíveis):

Medidas externas: Alt 18 x Larg 80 x Comp 142 cm.

Medidas internas: 16,5 x 56,5 x 140 cm.

- Acompanhar e auxiliar na produção, inclusive na montagem fina;
- Efetuar laudos técnicos;
- Criar a identidade visual da exposição: e-mail, banner e site, legendas e textos;
- Fornecer uma verba de R\$3.000,00 para a produção da exposição;
- Oferecer um orientador de público do Serviço Educativo do MAB.

• OBRIGAÇÕES DOS ARTISTAS:

- Fornecer as obras, entregando-as no MAB FAAP preparadas e montadas para serem expostas;
- Efetuar o projeto e fornecer os componentes cenográficos;
- Responsabilizar-se pelo transporte e seguro das obras por todo o período da exposição;
- Não alterar as obras após sua inscrição no projeto “Mezanino Aberto 2025”;
- Fornecer textos e material para a exposição, para a assessoria de imprensa e site;
- Executar a programação visual – impressão de legendas e textos;
- Comparecer às reuniões de produção pré-agendadas pela Diretoria do MAB FAAP com os profissionais envolvidos, devendo os selecionados apresentar todos os itens solicitados para a reunião;
- Restituir as paredes em caso de danos.

• APOIO DE EMPRESAS AO FINALISTA:

Os artistas poderão receber apoio de empresas para o fornecimento de materiais e/ou mão de obra, e tais empresas serão incluídas no material de divulgação do Projeto “MEZANINO ABERTO 2025” como apoiadoras;

Todos os apoiadores deverão ser previamente aprovados pela direção do Concurso e não podem ser de produtos derivados de tabaco, de álcool e/ou oferta de apostas.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

MAB FAAP - Museu de Arte Brasileira

CESSÃO DE IMAGEM DOS(AS) PARTICIPANTES, DAS OBRAS APRESENTADAS E DO MAKING OF:

- A participação do(a)s artistas implica na autorização gratuita da inserção dos seus nomes e das suas respectivas imagens e voz(es) e das imagens de todas as respectivas obras, apresentadas no projeto “Mezanino Aberto 2025”, na divulgação institucional da Fundação, incluindo-se, mas não se limitando a, todos os seus canais de comunicação (internet inclusive site da FAAP e outros) e de suas mídias sociais (tais como aplicativos, Facebook, Twitter, Instagram, TikTok e outros), além de catálogos do evento e de outras formas de mídia, incluindo a reapresentação das imagens veiculadas. A presente autorização é concedida pelo prazo de 50 anos.

DECLARAÇÕES:

- Os candidatos declaram sua integral aceitação das regras do presente regulamento, obrigando-se a respeitá-lo integralmente.

São Paulo,

Nome:

CPF:

E-mail: